



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 063/2023, QUE EXONERAVA A
SERVIDORA TAMIRES LIMA LOPES
CONTAIFER.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

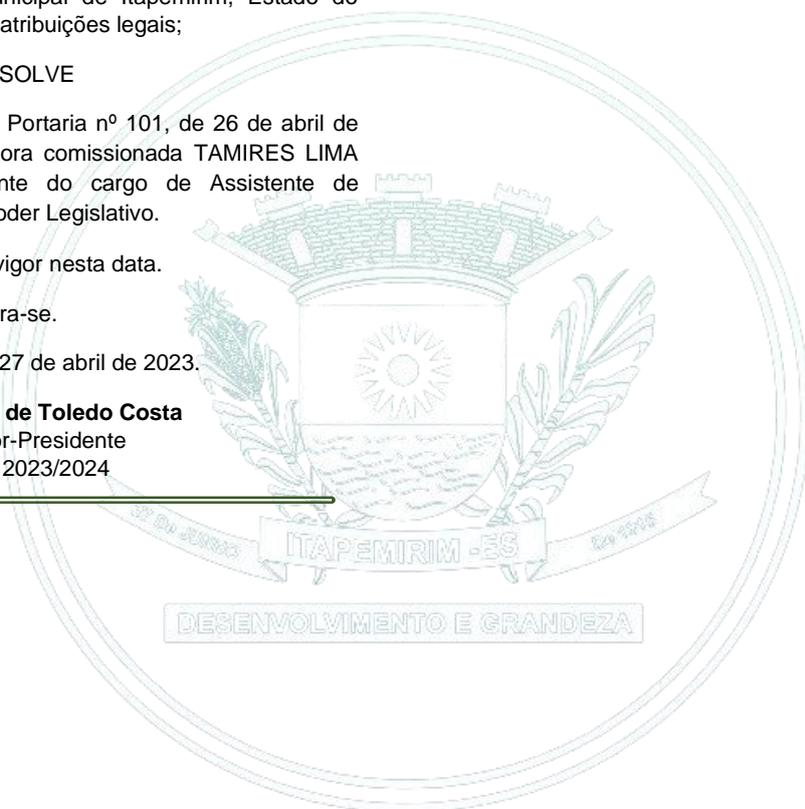
Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 101, de 26 de abril de 2023, que exonerava a servidora comissionada TAMIRES LIMA LOPES CONTAIFER, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024



Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076